



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 4/2019 – São Paulo, segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 5433, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

considerando o Despacho GACO 4319334,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 7 a 31/1, 1 a 31/5, 1 a 31/8 e 1 a 30/9/19.

II - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 28/2, 1 a 30/4, 1 a 31/7 e 1 a 31/10/19.

III - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos períodos de 1 a 31/3, 1 a 30/6 e 1/11 a 19/12/19.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/12/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5434, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Despacho GABCONCI 4370601,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, da 1ª Vara de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Jundiaí, no período de 14/1 a 12/2/19, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 27/12/2018, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4391585/2019

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0014499-98.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.12.2016 ao Contrato nº 04.013.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário por 18 meses; Fundamento Legal: art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 28/12/2018; Vigência: 01/01/2019 até 01/07/2020; Valor total: R\$ 578.826,54; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 083/2015; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; pela Contratada, Sras. Ana Lúcia Bicudo Padalino Marcelino e Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Procuradoras.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 03/01/2019, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 4389835/2019

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0012771-22.2015.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.016.15.2015 ao Contrato nº 04.016.10.2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ nº 60.924.040/0001-51; Objeto: formalização do acréscimo de 04 postos de Auxiliar de Limpeza e 01 posto de Auxiliar de Limpeza – Higienizador de Banheiro; Fundamento Legal: art. 65, inc. I "b" e seu §1º, da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 02/01/2019; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Valor total: R\$ 465.322,88; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2015; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Nesterson da Silva Gomes, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 03/01/2019, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.018.10.2018

Processo nº 0013485-74.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.018.10.2018, firmado em 28/12/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 07.555.459/0001-09; Objeto: aquisição de eletrodomésticos, Lote 1; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 20 dias; Valor Total: R\$ 11.679,50; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Rubens dos Reis Moraes, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 03/01/2019, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

ATO PRES Nº 1765, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto na Lei nº 12990, de 09/06/2014,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

MARCOS RIBEIRO PEREIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Camila Vilarino Garcia

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA (ELÉTRICA)

DENYS AUGUSTO DA SILVA, em vaga decorrente da aposentadoria de Gisele dos Reis Della Togna, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 5053/2018, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato RODRIGO GONÇALVES YUNOGUTHI, para exercer o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital, em vaga decorrente da aposentadoria de Sandra Maria Maia Natal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1767, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, em vaga decorrente da demissão de Luiz Antonio Barbosa

PRISCILA DE SOUZA FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Wolmar de Moura Appel

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

ALEXANDRE SALIM ACHKAR, em vaga decorrente da aposentadoria de Emilia Souza Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/12/2018, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI" para atuarem no período de janeiro a março de 2019, altera a Portaria nº 43/2018 e revoga a Portaria nº 47/2018, ambas desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 43, de 30 de outubro de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a constar nos seguintes termos:

"Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da "Central de Digitalização - DIGI", os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I. Airton Silva - RF 1102;

II. Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;

III. André Luis Puertas Gutierrez Costa - RF 6956;

IV. Antônio Fernando Chagas - RF 3691;

V. Ávila de Araújo Guimarães - RF 1524;

VI. Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;

VII. Christiano Gomes Lopes - RF 8044;

VIII. Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;

IX. Eduardo de Paula Oliveira - RF 3789;

X. Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;

XI. Francisco Carlos de Oliveira - RF 1782;

XII. João Pedro Limas - RF 1079;

XIII. Katia Simone dos Santos - RF 5872;

XIV. Margarete Alves Monteiro - RF 3133;

- XV. Mariana Galluzzi de Sá - RF 7148;
XVI. Patrick Seixas Lupinacci - RF 3965;
XVII. Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
XVIII. Solange Sueco Nakada Rodrigues - RF 2963;
XIX. Sueli dos Santos - RF 5905."

Art. 2º Revogar a Portaria DFOR nº 47, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/01/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4267808/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 4267808

De acordo com a Manifestação SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 4247892.

Tendo em vista a ausência de normatização acerca do prazo máximo para regularização de atestado médico apresentado, autorizo o NUSA a processar a licença solicitada pelo servidor Fábio Rodrigues, RF 7098, para o período de 11/07/2017 a 11/08/2017.

Sem prejuízo, encaminhe-se cópia do presente Despacho e da Manifestação 4247892 ao NUID para atualização da Portaria nº 01/2007 DFORSP e inclusão de limite temporal para regularização de atestados médicos apresentados fora dos parâmetros exigidos pela Resolução nº 159/2011 do Conselho da Justiça Federal e pela referida Portaria.

Dê-se ciência ao servidor e à sua chefia imediata.

Ao NUSA/NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4387149/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUVT

Processo SEI nº 0037913-20.2018.4.03.8001

Tendo em vista os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (4336181) e as manifestações da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4336182), da Diretora da Secretaria Administrativa (4336184) e Informação SUTJ (4376928), mantenho as decisões dos Processos SEI nº 0036734-51.2018.4.03.8001 e nº 0036738-88.2018.4.03.8001, de indeferimento do pedido de cadastro de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais no período de 03.10.18 a 07.10.18 e 24.10.18 a 28.10.18, em virtude do servidor George Antônio Lima de Souza estar, à época, em Licença para Tratamento de Saúde.

Quanto às ausências do referido servidor nos dias 22 e 23.11.18 (Processo SEI 0037485-38.2018.4.03.8001) e 26 e 27.11.18 (Processo SEI 0037787-67.2018.4.03.8001), não há óbice à compensação, de modo a ser estabelecido pela chefia imediata.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4382918/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4382918

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da Solicitação 4337920, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO, RF 5578, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora para o dia 12/09/2018.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4382984/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071588-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4382984

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da Solicitação 4360354 e E-mail 4361137, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora para o período de 20/06/2018 a 22/06/2018.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4383026/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 4383026

Tendo em vista a justificativa apresentada pela servidora no campo Observações da Solicitação 4364100, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora CATIA MACHADO FERLA, RF 6288, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora para o período de 07/09/2018 a 06/10/2018.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4383621/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053483-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4383621

Tendo em vista a justificativa apresentada no campo Observações da Solicitação 3530217, aceito, excepcionalmente, os esclarecimentos prestados pela servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, para o fim previsto no art. 5º, § 7º, da Resolução CJF nº 159/2011, devendo a servidora se certificar do envio da solicitação nos próximos pedidos.

Desse modo, autorizo o Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde a dar andamento ao pedido de licença formulado pela servidora para o dia 13/06/2017.

Dê-se ciência à servidora, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional (Frequência).

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4384068/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067298-81.2016.4.03.8001

Documento nº 4384068

Tendo em vista o lapso de tempo decorrido para apresentação do atestado médico, bem como o fato de que o referido documento não afasta para o dia solicitado como licença, INDEFIRO o pedido de licença médica do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, para o dia 31/10/2016.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia imediata e ao Núcleo de Administração Funcional.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/01/2019, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço as férias dos servidores:

- JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA COSTA, RF 6808

2018/2019

-2ª parcela de 10/06 a 19/06/2019 para 28/08 a 06/09/2019

- ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO, RF7845

2018/2019

1a.Parcela: 14/05 a 31/05/2019 para 21/05 a 07/06/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	07/01/2019 a 18/01/2019	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 19/12/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

INTIMAÇÃO Nº 4392888/2019

URGENTE – CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

Processo	Classe	Carga	Folha
0005855-58.2012.403.6130	28-ACAO MONITORIA	17/09/2018	5179
OAB-SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA			
OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR			
OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA			
0000141-15.2015.403.6130	28-ACAO MONITORIA	12/11/2018	5275
OAB-SP 226542E - CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA			
OAB-SP SP166349 GIZA HELENA COELHO			
0001030-66.2015.403.6130	28-ACAO MONITORIA	12/11/2018	5275
OAB-SP 226542E - CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA			
OAB-SP SP166349 GIZA HELENA COELHO			
0011096-47.2011.4036130	99-EXECUÇÃO FISCAL	22/11/2018	
OAB-SP 163674 SIMONE APARECIDA DELATORRE			
OAB-SP 132302 PATRICIA APARECIDA SIMONI BARRETTO			
0007088-27.2011.403.6130	229-CUMSEN	26/11/2018	5286
OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE			
OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR			
OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA			
0012881-44.2011.403.6130	229-CUMSEN	26/11/2018	5286
OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE			
OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR			

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0019920-92.2011.403.6130 229-CUMSEN 26/11/2018 5286

OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0020304-55.2011.403.6130 229-CUMSEN 26/11/2018 5286

OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0004870-21.2014.403.6130 229-CUMSEN 26/11/2018 5287

OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0005215-84.2014.403.6130 12154-ExTEx 26/11/2018 5287

OAB-SP 227017E - EDITH ALVES DUARTE

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0005619-09.2012.403.6130 28-ACAO MONITORIA 03/12/2018 5298

OAB-SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0005426-57.2013.403.6130 229-CUMSEN 03/12/2018 5299

OAB-SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0002213-09.2014.403.6130 12154-ExTEx 03/12/2018 5298

OAB-SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA

OAB-SP 079797 ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 RENATO VIDAL DE LIMA

0002102-88.2015.403.6130 7-ACAO DE BUSCA E 03/12/2018 5298

OAB-SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA

OAB-SP 079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0009297-27.2015.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 06/12/2018 5305

OAB-SP 350038 - ALBIS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

OAB-SP 225557 - ALBIS JOSE DE OLIVEIRA

0018257-11.2011.403.6130 99-EXECUCAO FISCAL 10/12/2018 5313

OAB-SP 224527E - LARISSA MARINS DA SILVA

OAB-SP 144994 MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA

OAB-SP 116343 DANIELLA ZAGARI GONCALVES

0001755-84.2017.403.6130 99-EXECUCAO FISCAL 11/12/2018 5316

OAB-SP 245838 - JEFFERSON LUCATTO DOMINGUES

0016233-10.2011.403.6130 99-EXECUCAO FISCAL 13/12/2018 5321

OAB-SP 303396 - ADRIANO FACHIOILLI

OAB-SP 031453 JOSE ROBERTO MAZETTO

OAB-SP 278335 FELLIPP MATTEONI SANTOS

0016234-92.2011.403.6130 74-EMBARGOS A EXEC 13/12/2018 5321

OAB-SP 303396 - ADRIANO FACHIOILLI

OAB-SP 031453 JOSE ROBERTO MAZETTO

OAB-SP 278335 FELLIPP MATTEONI SANTOS

0000120-78.2011.403.6130 12078-CUSENTFAZPUBL 14/12/2018 5326

OAB- SP 221608E - MARCELO DA SILVA RUA D AGUA

OAB-SP 149480 ANDREA DE LIMA MELCHIOR

0004378-58.2016.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 14/12/2018 5325

OAB-SP 405061 - LEANDRO FELIX MEDEIROS DA SILVA

OAB-SP 222130 CARLA ROSENDO DE SENA BLANCO

0002846-20.2014.403.6130 29-ACAO ORDINARIA 19/12/2018 5331

OAB-SP 200171 - DEVANIR HERMANO LOPES

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 04/01/2019, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 90, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Janeiro - 2019	Dr. Augusto Martines Perez

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/10/2018, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 07/01/2019	09hs de 18/01/2019	4ª Vara - Santos	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 19/12/2018, às 17:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 115, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a seqüência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 4ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Plantonista	Unidade Judiciária Plantonista
De	Até		
07/01/2019	11/01/2019	Doutora Janaina Martins Pontes	JEF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados (as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos dias não úteis, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 5º - O Juiz escalado será o responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão para o respectivo período.

Parágrafo Primeiro: No que se refere à escala de servidores, nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo Segundo: Nos demais horários não compreendidos no parágrafo primeiro deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Ordem de Serviço será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 30/11/2018, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece as competências e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Juiz(a) Federal Distribuidor(a) da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 07/01/2019 a 22/02/2019, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrado(a) Distribuidor(a)
De	Até	
07/01/2019	11/01/2019	Doutora Janaina Martins Pontes
11/01/2019	18/01/2019	Doutora Debora Cristina Thum
18/01/2019	25/01/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos
25/01/2019	01/02/2019	Doutor Guilherme Andrade Lucci
01/02/2019	08/02/2019	Doutora Marilaine Almeida Santos
08/02/2019	15/02/2019	Doutora Janaina Martins Pontes
15/02/2019	22/02/2019	Doutora Debora Cristina Thum

Art. 2º. Se o juiz (a) distribuidor (a), por motivo de emergência, impedimento ou outro afastamento não puder atuar nas datas a que estiver designado (a), será automaticamente substituído (a) pelo (a) juiz (a) escalado (a) para o período seguinte e, na falta deste (a), pelo (a) que lhe seguir na escala, procedendo-se à compensação posterior na escala periódica subsequente, ou na ausência desta, pelo(a) juiz(a) designado(a) nos termos do inciso VII, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º Dê ciência desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados (as) e servidores (as) em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o período de 07/01/2019 a 22/03/2019, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor plantonista	Unidade Plantonista
07/01/2019	11/01/2019	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	JEF
11/01/2019	18/01/2019	VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA	2ª VF
18/01/2019	25/01/2019	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA	1ª VF
25/01/2019	01/02/2019	SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES	JEF
01/02/2019	08/02/2019	ANA MARIA FERNANDES	2ª VF
08/02/2019	15/02/2019	PRISCILA SANTOS FERREIRA	1ª VF
15/02/2019	22/02/2019	RICARDO BAIMA DA SILVA	JEF
22/02/2019	01/03/2019	TERESA GOMES DE CARVALHO	2ª VF
01/03/2019	08/03/2019	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO	1ª VF
08/03/2019	15/03/2019	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	JEF
15/03/2019	22/03/2019	JOSÉLIA C C ALVES	2ª VF

Art. 2º- Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 5º - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

Art. 6º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na unidade da Justiça Federal em Barueri localizada na Av. Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX 4568-9001 e celular do plantão judicial (11) 99442-5950.

Art. 7º- Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 787**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção da Legislação (FC-5), que esteve em licença médica para tratamento da própria saúde no dia **17.12.2018 (01d)**;

II - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-5), que estará em gozo de férias no período de **14 a 28.01.2019 (15d)**, referentes à primeira etapa do período aquisitivo 2018/2019;

III - DESIGNAR a servidora **SUZANA PINHEIRO DE ARAUJO MONTEIRO, RF 5801**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, RF 6377**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC-5), que estará em gozo de férias no período de **07 a 18.01.2019 (12d)**, referentes à segunda etapa do período aquisitivo 2017/2018;

IV - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), que estará em gozo de férias no período de **14 a 23.01.2019 (10d)**, referentes à segunda etapa do período aquisitivo 2017/2018;

V - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL, RF 1150**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de RH (FC-5), que estará em gozo de férias no período de **07 a 09.01.2019 (3d)**, referentes à terceira etapa do período aquisitivo 2017/2018 e no período de **10 a 18.01.2019 (9d)**, referentes à primeira etapa do período aquisitivo 2018/2019;

VI - DESIGNAR o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que estará em gozo de férias no período de **07 a 13.01.2019 (7d)**, referentes à primeira etapa do período aquisitivo 2018/2019;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/01/2019, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que servidora Clarinda Sotoma, Técnica Judiciária, RF 7487, nomeada pela Portaria 28, de 19/11/2018 para exercer, na vacância, a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), gozará férias no período de 07 a 12/01/2019;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **Waldir Andrade Alencar, RF 7452**, Analista Judiciário, para desempenhar a referida função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-05), no período de 07 a 12/01/2019, mantendo-se no mais, a designação mencionada na Portaria de 28, de 19/11/2018.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 03/01/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.